



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 219^a SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Nº 352/86 (nº 500/86, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 197/86-DF, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do Distrito Federal para o triênio 1987/1989.

— Nº 353/86 (nº 501/86, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 198/86-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987.

— Nº 354/86 (nº 503/86, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 199/86, de autoria do Sr. Senador Cesar Cals, que considera insalubre o trabalho do pescador profissional, para os efeitos que especifica.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 388/86, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa, a partir desta data, pelo prazo de 122 dias. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR CESAR CALS — Apreciação em regime de urgência de projeto de lei da Câmara que objetiva estender aos engenheiros do Ministério do Trabalho, no efetivo exercício das funções de inspeção do trabalho, o disposto no Decreto-lei nº 1.445/76.

SENADOR MOACYR DUARTE — Homenagem póstuma a Luiz da Câmara Cascudo.

SENADOR JORGE KALUME — Defesa do desenvolvimento da política nacional da borracha, através da SUDHEVEA.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Pleito da Comissão de Mobilização de Funcionários de Nível Superior ao Ministro da Administração, no sentido de agilizar sua regularização funcional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal. (Em regime de urgência). Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 266/86, solicitando nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 304/86, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 303/86, de autoria dos Srs. Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando o comparecimento perante o Plenário do Senado, do Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária, Danté de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 382/86, de autoria do Sr. Senador Enéas Faria, solicitando ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/85, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 113/83, que disciplina o uso de Caracteres nas publicações obrigatórias. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/83, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social urbana, bem como a Legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras provisões. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 242/85, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO DE MORAIS SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR MÁRIO MAIA — Acidente ocorrido no sistema de iluminação do aeroporto internacional de Rio Branco—AC.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

Nº 29, de 1986

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 219^a Sessão, em 2 de setembro de 1986**4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura***Presidência dos Srs. João Lobo, Mário Maia e Jorge Kalume*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Lobo — Cesar Cals — Dias Macedo — Moacyr Duarte — Martins Filho — Maurício Leite — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Encaminhando à deliberação do Senado projetos de lei:

MENSAGEM
Nº 352, de 1986
(Nº 500/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do artigo 57, inciso IV, combinado com o artigo 42, inciso V, da Constituição Federal, tenho a

honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que “aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989”.

Brasília, em 29 de agosto de 1986. — José Sarney.

E.M.
Nº 018/86-GAG

Brasília, 21 de agosto de 1986.
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:
Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Exceléncia a proposta do Orçamento Plurianual de In-

vestimentos, dentro do Plano Trienal do GDF, na forma estabelecida no Ato Complementar nº 43, de 29-1-1969.

O documento está ajustado aos parâmetros da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e assegura programa de trabalho para manter a continuidade das ações do meu Governo em consonância com as diretrizes da Nova República e com os objetivos do Plano Cruzado.

A programação das despesas de capital, à conta de recursos oriundos da Receita do Tesouro, da ordem de Cz\$ 1.911.480.000,00 (hum bilhão, novecentos e onze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados), se distribui na forma do Quadro I, a seguir:

QUADRO I
RESUMO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO
OPI - 1987 - 1989

FUNÇÕES	1987	1988	1989	TOTAL	%
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	92.525	92.525	92.525	277.575	14,52
AGRICULTURA	16	16	16	48	-
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	18.825	18.825	18.825	56.475	2,95
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	467.593	467.593	467.593	1.402.779	73,39
EDUCAÇÃO E CULTURA	300	300	300	900	0,05
HABITAÇÃO E URBANISMO	53.267	53.267	53.267	159.801	8,36
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	300	300	300	900	0,05
SAÚDE E SANEAMENTO	3.029	3.029	3.029	9.087	0,47
TRABALHO	301	301	301	903	0,05
TRANSPORTE	1.004	1.004	1.004	3.012	0,16
TOTAL	637.160	637.160	637.160	1.911.480	100,00

As funções Desenvolvimento Regional, Administração e Planejamento e Habitação e Urbanismo receberam 94,27% do total dos recursos, em razão das prioridades estabelecidas, das vinculações e dos recursos oriundos de fontes federais.

Dentre estas, destaca-se a função Desenvolvimento Regional com o valor de Cr\$ 467.593.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzados), correspondente ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE.

Os investimentos do Governo do Distrito Federal, provenientes de recursos próprios estão praticamente restritos ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, constituído de 20% da receita Tributária, mais juros e dividendos.

Assim, meu Governo, para adotar as medidas necessárias ao desenvolvimento do Distrito Federal, não poderá contar somente com a Receita Própria, devendo, portanto, buscar recursos externos, tais como Transferências da União, Operações de Crédito e Convênios.

Neste ensejo, reafirmo a Vossa Excelência o meu elevado apreço. — Deputado José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal.

Situação financeira

O quadro II apresenta a evolução da Receita a preços constantes, no período 1977/1985, a reestimativa para 1986 e a previsão para o triênio 1987/1989.

QUADRO II
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
EVOLUÇÃO
A PREÇOS CONSTANTES

ANOS	ORIGEM DA RECEITA								Em Cr\$ 1.000	
	RECEITA PRÓPRIA		PART. NA REC. UNIÃO		OUT. TRANSF. DA UNIÃO		OUTRAS RECEITAS		TOTAL	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
1977	917.350	43,2	149.667	7,1	946.247	44,6	108.751	5,1	2.122.015	100,0
1978	1.087.959	43,0	126.834	5,0	1.073.162	42,4	242.860	9,6	2.530.815	100,0
1979	1.085.901	39,5	148.814	5,4	1.408.915	51,3	102.879	3,8	2.746.509	100,0
1980	1.344.057	35,7	146.259	3,9	2.134.680	56,7	139.927	3,7	3.764.923	100,0
1981	1.794.003	37,2	185.014	3,8	2.720.852	56,4	126.946	2,6	4.826.815	100,0
1982	2.217.972	36,2	189.007	3,3	3.261.256	56,2	138.403	2,4	5.806.638	100,0
1983	2.103.029	36,6	303.046	5,6	2.943.785	54,1	96.940	1,8	5.446.800	100,0
1984	2.202.815	38,9	310.270	5,5	2.977.970	52,6	172.990	3,1	5.664.045	100,0
1985	2.649.731	37,3	413.552	5,8	3.871.220	54,5	168.598	2,4	7.103.101	100,0
1986	1.988.775	30,5	369.432	5,7	4.170.000	63,9	4	-	6.528.211	100,0
1987	2.367.871	33,4	401.090	5,7	4.317.000	60,9	4	-	7.085.965	100,0
1988*	2.367.871	-	401.090	-	4.317.000	-	4	-	7.085.965	100,0
1989*	2.367.871	-	401.090	-	4.317.000	-	4	-	7.085.965	100,0

FONTE: 1977/1985 - BALANÇOS DA SEF/GDF
1986 - REESTIMATIVA (CSO/SEG)
1987/1989 - PREVISÃO (CSO/SEG)
- DEFLATOR: GRTN E OTN - FGV (Conjuntura Econômica - Coluna 1)
(*) - MANTIDO ÍNDICE 1987

O Quadro mostra a composição da Receita do GDF, no período mencionado, distribuindo os dados em três categorias:

- Receitas Próprias
- Participação em Tributos Federais e
- Contribuição da União

As tendências de cada um desses grupos de Receita podem ser assim resumidas:

1 — As Receitas Próprias apresentam um pico em 1985, com crescimento de 188,85% sobre o ano base, demonstrando o crescimento da economia do Distrito Federal no período.

2 — Com relação à participação na Receita da União, observam-se períodos estáveis. A eliminação da Taxa Rodoviária Única e criação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores teve como contrapartida o aumento na participação do FPM e FPE.

3 — As Outras Transferências da União têm aumentado, gradativamente, sua participação na Receita do Distrito Federal, para fazer face às despesas nas áreas de Educação, Saúde e Segurança.

O Quadro III mostra a composição da Receita por categorias econômicas, bem como os índices reais, em relação ao ano base (1977= 100).

QUADRO III
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
EVOLUÇÃO

x preços constantes

ANOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	ÍNDICE			Em Cr\$ 1.000
				CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
1977	1.813.130	308.885	2.122.015	100,0	100,0	100,0	
1978	2.095.642	435.173	2.530.815	115,5	140,9	119,3	
1979	2.486.525	259.984	2.746.509	137,1	84,2	129,4	
1980	3.527.156	237.767	3.764.923	194,5	76,9	177,4	
1981	4.494.355	332.460	4.826.815	247,8	107,6	227,4	
1982	5.517.695	286.943	5.806.638	304,3	93,5	273,6	
1983	5.173.543	273.257	5.446.800	285,3	88,5	256,7	
1984	5.343.692	320.353	5.664.045	294,7	103,7	266,9	
1985	6.804.003	299.098	7.103.101	375,2	96,8	334,7	
1986	6.378.776	149.435	6.528.211	351,8	48,4	307,6	
1987	6.889.775	196.190	7.085.965	380,0	63,5	333,9	
1988*	6.889.775	196.190	7.085.965	380,0	63,5	333,9	
1989*	6.889.775	196.190	7.085.965	380,0	63,5	333,9	

FONTE: 1977/1985 - BALANÇOS DA SEF/GDF
1986 - REESTIMATIVA (CSO/SEG)
1987/1989 - PREVISÃO (CSO/SEG)
- DEFLATOR: GRTN E OTN - FGV (Conjuntura Econômica - Coluna 1)
(*) - MANTIDO ÍNDICE 1987

O Quadro IV refere-se ao comportamento da Despesa por categoria econômica e seus respectivos índices reais em relação ao ano base (1977 = 100).

QUADRO IV
DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
EVOLUÇÃO

A preços constantes

ANOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	Em Cr\$ 1.000		
				ÍNDICE		
				CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1977	1.482.579	633.453	2.116.032	100,0	100,0	100,0
1978	1.710.069	826.337	2.536.406	115,3	130,4	119,8
1979	2.085.311	650.005	2.735.316	140,6	102,6	129,3
1980	2.913.749	792.155	3.705.904	196,5	125,0	175,1
1981	3.690.610	958.365	4.648.975	245,9	151,3	219,7
1982	4.447.547	1.293.044	5.740.591	299,9	204,1	271,3
1983	4.314.105	1.126.370	5.440.475	290,9	177,8	257,1
1984	4.363.681	1.119.990	5.483.671	294,3	176,8	259,1
1985	5.976.791	954.455	6.931.246	403,1	150,6	327,5
1986	6.378.776	149.435	6.528.211	430,3	23,6	308,5
1987	6.889.775	196.190	7.085.965	464,7	31,0	334,9
1988	6.889.775	196.190	7.085.965	464,7	31,0	334,9
1989	6.889.775	196.190	7.085.965	464,7	31,0	334,9

FONTE: 1977/1985 - BALANÇO DA SEF/GDF

1986 - REESTIMATIVA (CSO/SEC)

1987/1989 - PREVISÃO (CSO/SEG)

- DEFATOR: ORTN E OTN - PGV (Conjuntura Econômica - Coluna 1)

(*) - MANTIDO ÍNDICE 1987

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, de 1986-DF

Aprova o Orçamento Pluriannual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1987/1989.

(*) — Será publicado em Suplemento "A" à presente edição.

MENSAGEM

Nº 353, de 1986

(nº 501/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 57, inciso IV, combinado com o artigo 42, inciso V, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1987".

Brasília, em 29 de agosto de 1986. — José Sarney

E.M.
Nº 17/86-GAG

Brasília, 21 de agosto de 1986.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:
Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 1987.

A definição dos recursos mantém as prioridades da Nova República, envolvendo as recomendações do pronunciamento de Vossa Exceléncia ao anunciar os novos objetivos do Programa de Metas que complementa o Plano Cruzado.

As diretrizes estão, também, ajustadas ao I PND, dentro do espírito de prioridade para as ações.

Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 71,91%, pois são 26,13% para Educação e Cultura; 22,21% para Saúde e Saneamento; 9,08% para Assistência e Previdência e 14,49% para a Segurança Pública.

Do conjunto das aplicações, caberão às Cidades-Satélites 69,14% e ao Plano Piloto 29,23%, restando como reserva de Contingência 1,63%.

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF, que representa 6,60% do Orçamento do Governo do Distrito Federal, deverá ser aplicado integralmente em despesas de capital, como consta da rubrica Desenvolvimento Regional.

Como sabe Vossa Exceléncia, através da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986, foram criadas na estrutura básica da administração do GDF as Secretarias da Cultura, Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria do Trabalho e Secretaria de Comunicação Social.

Alguns órgãos que compunham a estrutura anterior passaram a vincular-se às novas Secretarias, como a Fundação Cultural e o Arquivo Público à Secretaria da Cultura e o Departamento de Turismo à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

Ao encaminhar a presente Proposta Orçamentária, acompanhada dos quadros que a integram, renovo a Vossa Exceléncia os protestos de meu respeito e estima.

— José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal.

I — DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL — EXERCÍCIO DE 1986

Receita

O Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício prevê uma receita de Cr\$ 4.766.003.000,00 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões e três mil cruzados), com origem e composição demonstrada no QUADRO I, a seguir:

QUADRO I
Receita do Tesouro - Origem
1986 - ORÇADO

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%		
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS					
		Participação na Receita da União	Outras Transferências da União				
RECEITAS CORRENTES				1.526.686	32,0		
Tributária	1.526.686			5.996	0,1		
Contribuições	5.996			13.244	0,3		
Patrimonial	13.244			2.591	0,1		
Industrial	2.591			2.778	0,1		
Serviços	2.778			189.145	2,778		
Transferências		189.145	2.896.390	3.085.535	64,7		
Outras Receitas Correntes	18.241			18.241	0,4		
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	1.569.536	189.145	2.896.390	4.655.071	97,7		
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	1			1	-		
Alienação de Bens	2			2	-		
Transferências		110.927		110.927	2,3		
Outras Receitas de Capital	2			2	-		
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	5	110.927		110.932	2,3		
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	1.569.541	300.072	2.896.390	4.766.003	100,0		
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	32,9	6,3	60,8	100,0			

FONTE: CSO/SEG

Até 30 de junho de 1986, a arrecadação atingiu o valor de Cz\$ 3.200.461.000,00 (três bilhões, duzentos milhões, quatrocentos e sessenta e um mil cruzados). Feita a reestimativa para o exercício, foi previsto um provável

excesso de arrecadação da ordem de Cz\$ 1.762.208.000,00 (hum bilhão, setecentos e sessenta e dois milhões, duzentos e oito mil cruzados), devendo, portanto, a Receita Orçamentária do Distrito Federal,

em 1986, atingir o montante de Cz\$ 6.528.211.000,00 (seis bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões, duzentos e onze mil cruzados), conforme demonstram os QUADROS II, III e IV a seguir:

QUADRO II
Receita do Tesouro
(Realizada até 30/06/86)

Em Cz\$ 1.000 e %

R E C E I T A	ARRECADAÇÃO CONTABILIZADA	
RECEITAS CORRENTES		
Tributária	1.130.700	35,3
Contribuições	5.133	0,2
Patrimonial	28.848	0,9
Industrial	1.591	0,1
Serviços	4.225	0,1
Transferências	1.834.474	57,3
Outras receitas Correntes	26.408	0,8
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	3.031.379	94,7
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	-	-
Operações de Crédito	17.111	0,5
Transferências	141.674	4,4
Outras Receitas de Capital	10.297	0,3
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	169.082	5,3
TOTAL DA RECEITA REALIZADA	3.200.461	100,0

FONTE: Boletim da Receita Arrecadada de 30/06/86
Divisão da Arrecadação - SEF

QUADRO III
Excesso de Arrecadação
1986 - Estimativa

Em Cz\$ 1.000, e %

R E C E I T A	O R I G E M		T O T A L	
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS		
RECEITAS CORRENTES				
Tributária	375.125		375.125	21,3
Contribuições	12.004		12.004	0,7
Patrimonial	30.542		30.542	1,7
Industrial	(222)		(222)	-
Serviços	848		848	-
Transferências		30.857	1.273.610	74,0
Outras Receitas Correntes	941		941	0,1
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	419.238	30.857	1.273.610	1.723.705
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	-		-	-
Alienação de Bens	-	38.503	-	38.503
Transferências	-		-	-
Outras Receitas de Capital	-		-	-
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	-	38.503	-	38.503
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	419.238	69.360	1.273.610	1.762.208
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	23,8	3,9	72,3	100,0

FONTE: CSO/SEG

QUADRO IV
Receita do Tesouro
1986 - Reestimativa

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%		
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIA					
		Participação na Receita da União	Outras Transferências da União				
RECEITAS CORRENTES							
Tributária	1.901.811			1.901.811	29,1		
Contribuições	18.000			18.000	0,3		
Patrimonial	43.786			43.786	0,7		
Industrial	2.369			2.369	-		
Serviços	3.626			3.626	0,1		
Transferências		220.002	4.170.000	..390.002	67,2		
Outras Receitas Correntes	19.182			19.182	0,3		
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	1.988.774	220.002	4.170.000	6.378.776	97,7		
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	1			1	-		
Alienação de Bens	2			2	-		
Transferências		149.430		149.430	2,3		
Outras Receitas de Capital	2			2	-		
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	5	149.430	-	149.435	2,3		
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	1.988.779	369.432	4.170.000	6.528.211	100,0		
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	30,5	5,6	63,9	100,0			

FONTE: CSO/SEG

II — Da Proposta orçamentária para o exercício de 1987

Receita
A receita orçamentária estimada para o exercício de 1987, atinge o montante de Cr\$ 7.085.965.000,00 (sete bi-

lhões, oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzados), e tem sua composição apresentada no QUADRO V a seguir:

QUADRO V
Receita do Tesouro
1987 - Estimada

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%		
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS					
		Participação na Receita da União	Outras Transferências da União				
RECEITAS CORRENTES							
Tributária	2.313.201			2.313.201	32,6		
Contribuições	18.900			18.900	0,3		
Patrimonial	6.999			6.999	0,1		
Industrial	2.091			2.091	-		
Serviços	6.567			6.567	0,1		
Transferências		270.480	4.251.425	4.521.905	63,8		
Outras Receitas Correntes	20.112			20.112	0,3		
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	2.367.870	270.480	4.251.425	6.889.775	97,2		
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	1			1	-		
Alienação de Bens	2			2	-		
Transferências		130.610	65.575	196.185	2,8		
Outras Receitas de Capital	2			2	-		
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	5	130.610	65.575	196.190	2,8		
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	2.367.875	401.090	4.317.000	7.085.965	100,0		
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	33,4	5,7	60,9	100,0			

FONTE: CSO/SEG

Despesa

A despesa para 1986, foi fixada em Cz\$ 4.766.003.000,00 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões e três mil cruzados), com um acréscimo

sobre o exercício anterior de 103%. E para 1987 em Cz\$ 7.085.965.000,00 (sete bilhões, oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzados), com um acréscimo sobre o exercício anterior de 48,68%.

Na programação foram estabelecidas prioridades de acordo com as aplicações constantes do QUADRO VI, onde as funções estão ordenadas de acordo com sua participação percentual em relação ao orçamento.

QUADRO VI

DESPESA FIXA - 1987 (FUNDEF INCLUÍDO NA FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

(Em Cz\$ 1.000,00)

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	%
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.851.775	300	1.852.075	26,13
SAÚDE E SANEAMENTO	1.571.502	3.029	1.574.531	22,21
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.008.227	18.825	1.027.052	14,49
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	701.145	92.525	793.670	11,19
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	643.418	-	643.418	9,08
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	467.593	467.594	6,60
HABITAÇÃO E URBANISMO	267.446	53.267	320.713	4,53
AGRICULTURA	108.198	16	108.214	1,53
TRANSPORTE	92.679	1.004	93.683	1,33
LEGISLATIVA	65.725	-	65.725	0,93
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.169	300	19.469	0,28
TRABALHO	4.236	301	4.537	0,07
SUBTOTAL	6.333.521	637.160	6.970.681	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			115.284	1,63
TOTAL GERAL			7.085.965	100,00

Em cumprimento da Lei nº 7.348, de 24-7-85, que dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176 da Constituição Federal, o QUADRO VII, a seguir, indica o valor de Cz\$ 1.792.519.000,00 (hum bilhão, setecentos e noventa

e dois milhões, quinhentos e dezenove mil cruzados) a ser aplicado na manutenção e no desenvolvimento do ensino do Distrito Federal, correspondendo a 25,30% do Orçamento do Governo do Distrito Federal.

QUADRO VII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO GDF NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Em Cz\$ 1.000)

FUN. PROJ. SUB PROJ/ PROJ/ PRO ACTIV SATIV	TÍTULO	VALOR
08.07.021.2.036	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	30.372
08.07.021.2.638	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	474.832
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.204
	ADMINISTRAÇÃO	505.204
08.10.054.1.884	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	70
	PESQUISA FUNDAMENTAL	70
	CIÉNCIA E TECNOLOGIA	70
08.42.188.1.874	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	12.110
08.42.188.2.839	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	804.871
	ENSINO REGULAR	816.981
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	816.981
08.43.188.2.840	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	413.220
	ENSINO REGULAR	413.220
08.43.199.1.879	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	2.883
	ENSINO POLIVALENTE	2.883
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	416.103
08.45.217.1.956	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES	306
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	306
	ENSINO SUPLETIVO	306
08.46.223.1.828	COLÔNIA DE FÉRIAS	735
	EDUCAÇÃO FÍSICA	735
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	735
08.47.236.1.881	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	47
	LIVRO DIDÁTICO	47
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	47
08.75.427.1.842	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	47.541
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	47.541
08.75.428.1.834	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	688
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	688
	SAÚDE	48.279
	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.787.175
13.75.235.2.811	PROGRAMA DE BOAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	4.844
	BOLSAS DE ESTUDOS	4.844
	SAÚDE	4.844
	SAÚDE E SANEAMENTO	4.844
	TOTAL GERAL	1.792.519

Fonte - CSO/SEG

**(*) PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, de 1986-DF**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1987.

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:
Nº 354/86 (nº 503/86, na origem), de 29 de agosto de corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1985 (nº 4.987/85, na Casa de origem), que altera o valor do vencimento de cargos que especifica e dá outras providências.
(Projeto que se transformou na Lei nº 7.531, de 29 de agosto de 1986).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido constam as Mensagens nºs 352 e 353, de 1986, que serão despachadas à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos 20 dias que se seguirão à sua publicação no *Diário do Congresso Nacional*.

Para emitir parecer sobre os projetos e as emendas, a Comissão terá o prazo de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesma, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

(*) — Será publicado em Suplemento "B" à presente edição.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 199, de 1986

Considera insalubre o trabalho do pescador profissional, para os efeitos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada insalubre a atividade profissional do pescador, exercida em caráter permanente.

Art. 2º Aos trabalhadores de que trata o artigo anterior são assegurados os seguintes direitos:

I — percepção do adicional fixado pelo art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, classificado em seu grau máximo;

II — aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, na forma do art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvidos os Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, regulamentará esta Lei dentro de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É por todos conhecido o fato de que o pescador, no exercício das suas atividades, se depara com inúmeras dificuldades, maioria das vezes, o envelhecimento precoce, diminuindo, em consequência, a sua força física.

As condições de trabalho comuns aos pescadores, de um modo geral, predispõem esses profissionais a diversas enfermidades, tais como distúrbios da visão, doenças de coluna, reumatismo, circunstância já reconhecida pelo Poder Executivo, que inclui a atividade de pesca entre os grupos profissionais com direito à aposentadoria especial aos 25 anos de serviços.

Ocorre que, apesar disso, o pescador empregado não faz jus à percepção do adicional de insalubridade previsto no artigo 189 da CLT, em razão da profissão não ter sido incluída entre as atividades considerada insalubres para efeito de concessão do referido adicional.

Com a finalidade de corrigir essa distorção e fazer justiça a essa categoria profissional tão laboriosa e tão sofrida, o presente Projeto pretende reconhecer, a nível de lei ordinária, as peculiares condições de trabalho do pescador e os direitos trabalhistas e previdenciários decorrentes do exercício dessa profissão, cuja importância para a economia nacional é sobejamente conhecida. A inclusão da "aposentadoria Especial" no projeto, além de lógica, visa a assegurar o referido direito em diploma legal de hierarquia superior, eis que atualmente a conces-

são é feita com base em disposição regulamentar, o que submete a matéria ao alvedrio da autoridade administrativa.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1986. — Cesar Cals.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 388, de 1986

Nos termos do art. 36 da Constituição, na redação da Emenda Constitucional nº 13, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir desta data, pelo prazo de 122 dias, a fim de tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1986. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento que acaba de ser lido depende, para votação, de presença da maioria da composição do Senado. Dada a inexistência desse número na Casa, o requerimento fica com votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de fazer o discurso que preparei para o dia de hoje, gostaria de assinalar que, como Senador do Ceará, quero dizer que, embora esta Casa vá sentir falta, por curto prazo, dos Senadores José Lins e Virgílio Távora, uma vez que seu requerimento depende de votação, todos os daí Senadores muito eficientes, o Senador José Lins profundo conhecedor dos problemas do Nordeste, e o Senador Virgílio Távora, um homem competente, dedicado, fiel ao Partido, profundamente conhecedor dos problemas nacionais e cuja voz é respeitada, e ambos se licenciam para se lançar às suas campanhas políticas. Na realidade, o Senador José Lins é candidato a deputado federal, e o Senado vai perder a sua presença. Mas o Senador Virgílio Távora, que está em meio de mandato, faz isso só por amor ao Partido, o PDS, coligado ao PFL e ao PTB. S. Exº está percorrendo todo o Estado, como se fosse ele próprio candidato. Quero registrar essa sua atitude, porque é louvável que um homem como o Senador Virgílio Távora, com tantos serviços prestados ao Ceará e ao Brasil, esteja numa campanha política em busca do êxito do nosso Partido, o PDS, somente por amor ao Partido.

Mas, quero, ao mesmo tempo, registrar que o Senador Dias Macêdo, que assumiu ontem, e que brevemente espero assuma o Senador Afonso Sanchos, são dois homens da melhor categoria, respeitados no Estado do Ceará. O Senador Dias Macêdo é um empresário de muito êxito em vários ramos da atividade empresarial, mas já com tradição política. Suplente do Senador José Lins, S. Exº disputa também uma vaga, neste momento, como suplente na minha chapa. É um homem, portanto, integrado na política do Estado e, por certo, substituirá à altura o Senador José Lins. O Senador José Afonso Sanchos, atual suplente do Senador Virgílio Távora, é também empresário, voz respeitada nas classes empresariais, líder classista de longo tempo, homem também fiel ao Partido, acompanha também a nossa campanha política ao lado do Senador Virgílio Távora, só por amor ao Partido, uma vez que ele também não é candidato, é homem de comunicações, e estou certo de que, na ausência do ilustre Senador Virgílio Távora, o Ceará também estará muito bem representado com o Senador José Afonso Sanchos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em atendimento a inúmeros apelos que tenho recebido de integrantes da categoria funcional de engenheiros do Ministério do Trabalho, gostaria de contar com o indispensável apoio das li-

deranças dos vários partidos, nesta Casa, no sentido de que seja requerida urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7.524, de 1986.

A importante proposição objetiva estender àqueles profissionais do Ministério do Trabalho, no efetivo exercício das funções de inspeção do trabalho, o disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre o ingresso nas categorias funcionais de Médico de Saúde Pública e de Médico do Trabalho, os quais podem exercer as suas atividades sob a forma de dois contratos individuais de trabalho.

Ora, Sr. Presidente, se os engenheiros de segurança do trabalho — devo dizer que tenho a honra de também ser engenheiro, por isso posso dar aqui o testemunho sobre aqueles serviços que estão afetos aos engenheiros de segurança do trabalho — têm as mesmas responsabilidades e atribuições dos servidores médicos, nada mais justo do que receber igual tratamento, que por certo corrigirá essa distorção existente no Poder Público.

Deve-se ressaltar que a discriminação que sofrem os engenheiros do Ministério do Trabalho, além de injusta, representa um desestímulo para servidores zelosos e conscientes do importante papel que desempenham na pública administração, tendo em vista que, apesar da identidade de funções, os médicos do Trabalho percebem o dobro da remuneração daqueles.

É inegável, Sr. Presidente, que os engenheiros do trabalho, a exemplo dos médicos, atuam na área fiscalizadora do Ministério do Trabalho, e estando capacitados para essa ação ingressam nos ambientes de trabalho, apontando riscos à segurança e à saúde do trabalhador e adotando providências que uma eficaz fiscalização recomenda. Realizam eles as mesmas perícias e avaliações ambientais, recolhem materiais para análise e pesquisas, advertem sobre a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual, além de procederem notificações e autuações, com a finalidade de que seja fielmente cumprida a observância dos preceitos legais.

Diante de tais razões, Sr. Presidente, entendo ser dos mais oportunos o projeto de lei referente ao assunto por mim enfocado, considerando ainda que a aprovação dessa proposta corrigirá uma flagrante injustiça e dará cumprimento a preceito constitucional e o princípio de isonomia previsto na CLT.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACIR DUARTE (PDS — RN) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 6 de novembro de 1984, proferi discurso nesta Casa, anunciando um acontecimento que empolgaria a vida cultural do Nordeste e que foi a outorga da comenda denominada "Medalha Massangana", conferida pela Fundação Joaquim Nabuco, do Recife, ao mais alto expoente da cultura potiguar neste século, o Mestre Luís da Câmara Cascudo. Viveu o nosso Estado uma festa da inteligência nordestina, principalmente porque o intérprete e mensageiro do galardão com que Pernambuco agraciou o gênio norte-rio-grandense, foi o sociólogo, antropólogo, filósofo e historiador social Gilberto Freyre.

Hoje, transcorridos um ano e meses, aqui estou, com a alma mergulhada em tristeza e a sensação dolorosa de haver perdido um grande amigo, um inigualável Mestre, um inesquecível conversador, e um inimitável contador de histórias e estórias, que nos ajudavam a matar o tempo fazendo ressuscitar o passado. Enfim, que nos ensinava a esquecer ensinando a lembrar. Esse mistério e essa magia da conversa encantatória se explicam pela pessoa e pela obra que Cascudo foi e construiu.

No dia 30 de julho último, em Natal, deixou de pulsar o coração de Luís da Câmara Cascudo e a terra se abriu para receber aquele que talvez mais a amou, e que por sua identidade com o chão, os rios, o mar, as raízes, os ventos, as plantas, os pássaros, a caatinga, as serras e a gente, viveu 87 anos como árvore fincada ao solo, renunciando a todos os convites e honrarias vindos de outras plagas, para ser fiel aos seus espaços serranos, demarcados pelo berço, pela história e pela geografia. Talvez a expressão que mais o tipificava e que ele mais gostava de ser chamado era a de "Provínciano Incurável".

A imprensa natalense noticiou o triste evento com manchetes e edições de corpo inteiro, expressando-se: "Natal perde o seu contador de histórias" e, "Há uma vaga de gênio na cultura".

Mas esse "Provinciano Incurável", como o chamou Afrâncio Peixoto, se considerava e se proclamava mesmo um "Contador de Histórias". Toda a província chorou e cantou em prosa, verso e lágrimas a sua partida para o reino das sombras, a grande e eterna Noite. O livro que não concluiu, sua última obra inacabada, tinha o título de, "Antes da Noite". Cascudo foi um presença física permanente na geografia de nossa cidade. Era o nosso ponto culminante, o monte mais alto, o nosso vulcão em permanente erupção de saber, de fogo, de criação e de imaginação. Nunca morreu fora de Natal, pois era fascinado pelo rio Potengi, pela ladeira da rua Junqueira Aires, pelas dunas da praia da Redinha, pelas lagoas de Extremós e Genipabu, suas lendas e seus mistérios. Ele mesmo dizia; "Não saí de Natal porque imaginei estar na minha cidade a coordenada geográfica da tarefa que sentia vivida por mim. Não me arrependi nem condono os que viajaram."

Fez viagens de estudos à Europa, à África, ao Uruguai e pelo Brasil, mas encurtava-as o quanto podia, pois sofría de nostalgia de sua terra e sempre voltava correndo ao seu porto, sua ilha e seu castelo, sua cidade Natal.

Os intelectuais do meu Estado não acreditam ainda na orfandade em que ficaram com a morte do imortal Câmara Cascudo. Dele, por mais que se diga, nunca se terá dito tudo, pois sua vida era inegotável e mapa-múndica como sua obra. Escreveu mais de 120 livros, sobre os mais variados temas e assuntos, numa bibliografia que é das maiores do nosso País. Ela se iniciou em 1921, com "Alma Patrícia"; em 1924, "Histórias que o Tempo Leva" e "Joio"; em 1927, "Lopez do Paraguai"; em 1933, "Intencionalidade no Descobrimento do Brasil", "O Homem Americano e Seus Temas" e "O Conde D'Eu"; em 1934, "Viajando o Sertão"; em 1936, "Em Memória de Stradelli", "Uma Interpretação da Couvade", "Conversas sobre a Hipoteca" e "Os Índios conheciam a Propriedade Privada"; em 1927, "Notas para a História do Atheneu"; em 1938, "O Marquês de Olinda e o Seu Tempo", "O Doutor Barata" e "Peixes do Idioma Tupi"; em 1939, "Vaqueiros e Cantadores" e "Governo do Rio Grande do Norte"; em 1940, "Informação de História e Etnografia", "O Mais Antigo Marco Colonial do Brasil", "Seis Mitos Gaúchos", "O Nome "Potiguar", "O Povo do Rio Grande do Norte" e "As Lendas de Extremós"; em 1941, "Fanáticos da Serra de João do Vale", "O Brasão Holandês no Rio Grande do Norte" e "O Presidente Parrudo"; em 1943, "Lições Etnográficas das Cartas Chilenas"; em 1944, o clássico "Antologia do Folclore Brasileiro"; em 1944, "Os Melhores Contos Populares de Portugal"; em 1945, "Lendas Brasileiras"; em 1946, "Contos Tradicionais do Brasil"; em 1947, "História da Cidade do Natal" e "Geografia dos Mitos Brasileiros"; em 1948, "Simultaneidade dos Ciclos Temáticos Afro-Brasileiros"; em 1949, "Tricentenário de Guararapes", "Gongorcion" — Estudos sobre Amuletos" — edição de Madrid, "Consultando São João" e "Ermete Mell'Acaia e La Consulta degli Oracoli" — edição de Nápoles; em 1950, "Um Folclore nos Autos Camponeanos" e "O Símbolo Jurídico do Pelourinho"; em 1951, "Custódias Com Campainhas", "Conversa Sobre Direito Internacional Público", "Os Velhos Estremeses Circenses" — edição do Porto, "A tirei um Limão Verde" — edição do Porto, "Os Holandeses no Rio Grande do Norte", "Meleagro" — Pesquisas sobre a Magia no Brasil", "Anúbis e Outros Ensaios" e "Com Dom Quixote no Folclore Brasileiro"; em 1952, "A Mais Antiga Igreja do Seridó", "Um Fogo de Quarentena", "O Poldrinho Sertanejo e os Filhos do Vizir do Egito", "Tradicion de un Cuento Brasileño" — edição de Caracas, "Literatura Oral" e "História da Imperatriz Porcina" — edição de Lisboa; em 1953, "Em Sergipe Del Rei", "Cinco Livros do Povo", "A Origem da Vaquejada do Nordeste Brasileiro" — edição do Porto, "Alguns Jogos Infantil do Brasil" — edição do Porto, e "Casa dos Surdos" — edição de Madrid; em 1954, a monumental obra "Dicionário do Folclore Brasileiro", "História de Um Homem", "Antologia de Pedro Velho", "Comendo Formigas", "Os Velhos Caminhos do Nordeste", "Cinco Temas do Heptameron na Literatura Oral" — edição do

Porto, e "Pereira da Costa, Folclorista"; em 1955, "Lembrando Segundo Wanderley", "Notas sobre a Paróquia de Nova Cruz", "Leges Et Constitudes nos Costumes Nordestinos", "Paróquias do Rio Grande do Norte", "História do Rio Grande do Norte", "Notas e Documentos para a História de Mossoró", "História do Município de Santana dos Matos" e "Trinta Estórias Brasileiras" — edição do Porto; em 1956, "Função dos Arquivos", "Geografia do Brasil Holandês", "Vida de Pedro Velho", "Jangada", "Comadre e Compadre", "Literatura Oral Brasileira" e "Tradições Populares da Pecuária Nordestina"; em 1957, "Jangadeiros"; em 1958, "Supertições e Costumes"; em 1959, "Universidade e Civilização", "Canto de Muro (Romance)" e "Rede de Dormir"; em 1960, "A Família do Padre Miguelinho", "A Noiva de Arraiolos" — edição de Madrid, "Temas de Mireio no Folclore de Portugal e Brasil" — edição de Lisboa, e "Conceito Sociológico do Vizinho" — edição do Porto; em 1961, "Etnografia e Direito"; em 1962, "Vida Breve de Auta de Souza", em 1963, "Dante Alighieri e a Tradição Popular no Brasil" e "Grande Fabulário de Portugal e Brasil" — edição de Lisboa; em 1964, "Cozinha Africana no Brasil" — edição de Luanda, e "Motivos da Literatura Oral da França no Brasil"; em 1965, "Made in África", "Dois Ensaios de História", "Nosso Amigo Castriciano"; em 1966, "Prelúdio e Fuga", "Voz de Nossa Senhora", "A Vaquejada Nordestina e Sua Origem" e "Flor de Romances Trágicos"; em 1967, "Mouros, Franceses e Judeus" e "História da Alimentação no Brasil" — dois volumes; em 1968, "Nomes da Terra" (história, geografia e toponomia do Rio Grande do Norte), "O Tempo e Eu", "Prelúdio da Cachaça" e "Coisas que o Povo Diz"; em 1970, "Gente Viva" e "Locuções Tradicionais no Brasil"; em 1971, "Sociologia do Açúcar" e "Tradição, Ciência do Povo"; em 1973, "Civilização e Cultura"; em 1980, "Folclore no Brasil", "Seleta" (organização, estudos e notas do Professor Américo de Oliveira Costa).

Quando exercia a Presidência do Poder Legislativo do meu Estado, em 1971, tive a honrosa e feliz oportunidade de permitir correspondência com o preclaro Mestre, convidando-o a escrever "A História da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte", o que foi feito.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa obra polivalente, polimorfa, gigantesca, variada, extensa, erudita, abrangente, regional e universal ele a construiu pedra sobre pedra, artigo sobre artigo, livro sobre livro, no jornalismo, na cátedra, na pesquisa, com um "saber de experiência feito", obra de dimensões culturais tão vastas e profundas, que engloba quase todas as províncias do saber, atingindo longitudes e latitudes, raras vezes alcançados por pouquíssimos e predestinados habitantes do nosso Olimpo. Desde o fato histórico, a pesquisa documental, a saga folclórica, a literatura oral, os cantadores, os vaqueiros, a vaquejada, as lendas, os mitos, os costumes, os gestos, a música, a poesia, o romance, o fabulário, a alimentação, a pecuária, a história, a geografia, a religião, as credades, o Direito, a política, a biografia, o coronelismo, o memorialismo e o articolismo, tudo o que significa saber, recebeu sua atenção total, sua devoção diuturna e o toque genial de sua pena clássica que erigiu em estilo ático, pleótico e paneteira, eloquente, cantante e rico de sonoridades inusitadas.

Professor e jornalista, escritor e pesquisador, homem de pensamento e meditação, ele foi paralelamente um homem de ação, promovendo, inspirando, criando e imaginando movimentos populares, seminários, congressos e festivais, reunindo escritores e folcloristas de todos os pontos cardeais para formularem projetos e planos para consolidação de uma consciência cultural brasileira enraizada nos subsolos de nossa formação, e plasmadora da autêntica civilização nacional. Nos anos de 1956, 1957 e 1958, realizaram-se em Natal os maiores e mais importantes festivais de folclore já efetuados em nosso País, contando com a participação de delegações e representações de todo o Brasil, com a colaboração essencial do então Governador do Estado, Dinarte Mariz, e do Prefeito da Capital, Djalma Maranhão, dois grandes patronos e mecenas da cultura potiguar. Dinarte Mariz, o criador da Universidade do Rio Grande do Norte e o governante que nomeou Câmara Cascudo, Professor da Faculdade de Direito e Consultor Jurídico do Estado, e Djalma Maranhão que fez renascer os fol-

guedos tradicionais e implantou métodos revolucionários no sistema educativo, de que é exemplo o programa "De Pé no Chão Também se Aprende a Ler".

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço V. Ex^e com muito prazer e honra.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre colega, quero cumprimentá-lo pelo magnífico pronunciamento que está fazendo, nesta tarde, pranteando a memória de Câmara Cascudo. Câmara Cascudo, pela obra cultural que deixou, pode ser considerado como um dos grandes escritores não apenas do Brasil, mas do mundo, porque a cultura não tem pátria. Ele soube projetar o seu Rio Grande do Norte como da mesma forma projetou as letras portuguesas. Solidarizo-me com V. Ex^e nesta hora em que, com espírito de justiça, homenageia à memória desse eminente patriô.

O SR. MOACYR DUARTE — Incorporo o aparte de V. Ex^e ao meu discurso, como um testemunho e um subsídio valiosos.

V. Ex^e que tem demonstrado ser, nesta Casa, um amante da cultura e da inteligência, com suas palavras faz justiça a um homem que não se consagrou apenas como romancista, como folclorista, como memorialista, como biógrafo, como etnólogo, como historiador social, dentre alguns títulos que podemos conceder a Luis da Câmara Cascudo. Ele o foi, sobretudo, como homens da estirpe de Gilberto Freyre e José Américo de Almeida, para citar apenas dois nomes do Nordeste, que foram seus contemporâneos, como esses ilustres dois patrícios já nomeados, genios da cultura e da inteligência nordestina.

Cascudo morreu; sua obra vive. E é essa obra monumental e ciclopica, obra de um titã das letras, que lhe assegura, perante o século e os tempos, a verdadeira imortalidade.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com o maior prazer, ouço V. Ex^e nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Moacyr Duarte, V. Ex^e está fazendo uma análise tão completa, tão abrangente e tão profunda da personalidade múltipla do escritor Luis da Câmara Cascudo, que resistiu ao desejo de apartá-lo porque não queria que o Senado se privasse, por um momento sequer, de ouvir a sua palavra brilhante, que traz ao conhecimento desta Casa aspectos biográficos dessa figura humana excepcional que, não desejando ser senão provinciana, foi mais do que tudo transnordestina e nacional. Nacional, a ponto também de ver a sua volumosa obra cultural transpor os limites do nosso Território e projetar-se no exterior. Filho de norte-rio-grandenses, desejo, neste aparte, que V. Ex^e tem a bondade de me conceder, fazer sentir que o Mestre Câmara Cascudo foi exaltado pelos meus saudosos pais, pelo que representava para o país; e também acentuar o fato, indiscutível, de que em Pernambuco, meu Estado, se festejava tanto o escritor Câmara Cascudo que ele era tido com uma figura venerada pelos pernambucanos. Ele foi, sem dúvida, essa personalidade múltipla de etnólogo, de folclorista, de jornalista, de contador de estória, de Historiador, de professor de Direito e, diria, de escritor do povo. Foi uma personalidade tão autêntica, tão forte e tão espontânea, que hoje se insere na História da Cultura Brasileira. Nenhum homem do povo, por menos informado que seja, pode ter ignorado a sua participação e pode ter ignorado a sua atuação como norte-rio-grandense dos mais ilustres, que soube exaltar o seu Estado, soube servir-lhe, soube horná-lo, situando-se entre os maiores vultos da nacionalidade brasileira. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MOACYR DUARTE — Nobre Senador Nivaldo Machado, a sua oportuna intervenção efetivamente concede uma moldura ao meu pronunciamento. V. Ex^e foi muito feliz quando se referiu à personalidade facetada de Luis Câmara Cascudo. Dele, pode-se dizer, como escritor, foi um homem que tocou todos os instrumen-

tos. Ele foi não apenas um escritor, mas também um jurista porque Câmara Cascudo era Professor de Direito Internacional, tem obras publicadas sobre Direito Internacional e foi, também, Consultor Geral do Estado. Os arquivos jurídicos da minha província estão cheios de pareceres eruditos e substanciosos da lavra de Câmara Cascudo. Ele foi não apenas um escritor regional ou nacional, muito embora gostasse de ser chamado e denominado um provinciano incurável, mas foi, em verdade, na acepção da palavra, um escritor universal porque muitos dos seus livros estão traduzidos em um grande número de idiomas e muitos dos seus livros foram editados em outros países, como Portugal, Angola, França, Bélgica e, sobretudo, nos países do Terceiro Mundo nos países africanos.

V. Ex^e foi muito feliz no seu aparte, que não só emoldura, como dá uma maior substância ao pronunciamento que faço nesta tarde. Muito obrigado, nobre Senador.

Cascudo morreu, sua obra vive. É essa obra monumental e ciclopica, obra de um titã das letras, que lhe assegura, perante o século e os tempos, a verdadeira imortalidade. Sua obra é o grande, imenso e inavalável patrimônio que ele lega à posteridade, obra coletiva, elaborada para o povo, inspirada nas gentes, falando do tempo, passado, presente e futuro, expressão mais legítima e pura da cultura popular. Aí está sua incomparável riqueza espiritual. Cascudo foi um verdadeiro latifundiário dentro do território literário, ele que se considerava, nesse terreno, apenas um operário.

A obra de cada homem é assinalada por um estilo, que é a marca, o ferro, a característica do autor. A marca da obra de Cascudo é o povo, suas lendas, seus costumes, suas superstições, suas credades, seus sonhos, suas esperanças e sua felicidade. Por isso ela é de todos, acessível a cada um, e as multidões se despedetam nela e se alimentam dela, alimento e bebida das gentes.

Muitos dos meus conterrâneos falarão de sua obra, nesta fase dolorosa de sua viagem sem retorno. Dentre eles Américo de Oliveira Costa, Nilo Pereira, Odilon Ribeiro Coutinho, Sanderson Negreiros, Mário Moacir Porto, Diógenes da Cunha Lima e tantos outros, cada um enfocando aspectos peculiares do homem e dos seus escritos. Mas foi em Dorian Jorge Freire, esse incomparável escritor, jornalista e homem de pensamento e cultura que fui encontrar a palavra, a frase, a definição perfeita daquilo que Cascudo representa para o povo e para mim, seu admirador mais humilde e devoto. Disse Dorian Jorge Freire, em artigo sob o título *Perdemos o Nosso Chafariz*

"O desfalque foi enorme e, de vez, empobreceu toda a nossa humanidade. Não teremos mais seus livros clássicos, seus grandes e belos discursos, a luz acesa durante a noite e a madrugada no seu lindo sobradão da Junqueira Aires."

E finaliza:

"Talvez o melhor, neste instante de dor, de empobrecimento e de espanto, seja citar outro mestre falando sobre o mestre por excelência do Rio Grande do Norte, cuja partida abre um vazio impreenchível."

Dale disse Drummond: "O que esse homem conhece da gente em usos, costumes, raízes e alma, não pode ser avaliado em metro ou peso. E é um saber amável, ameno, comunicativo, o que nem sempre acontece com os saberes acumulados neste mundo. Cascudo é doador de nascença e espalha aos quatro ventos o que foi recolhendo a vida inteira. Lembra chafariz antigo, ofertando água ao povo em praça pública. Levem os seus canecos, levem os seus baldes e sirvam-se". "Inútil, agora, o nosso velho generoso chafariz de águas tão límpidas e tão puras deixou de funcionar. Nunca mais funcionará. De agora em diante teremos de debruçarmo-nos sobre seus livros preciosos, se quisermos matar a nossa sede".

Com efeito, a obra de Cascudo é aquilo que Ledo Ivo disse sobre a poesia:

"Pão para todas as fomes e água para todas as sedes".

Cascudo agora pertence a todos, dividido e pulverizado em fragmentos, porções e pedaços de um saber maior, que ele armazenou em mil solisticios.

É ainda em Ledo Ivo que vamos buscar uma frase que se aplica como uma luva ao nosso imortal Câmara Cascudo:

"Ele se divide agora em incontáveis frações de si mesmo. A que guarda é uma fração viva, jovial, acochadora, com o frêmito daqueles espíritos que não envelhecem, aquecidos sempre pelo calor de uma juventude secreta."

Numa das suas últimas e maiores entrevistas perguntaram a Cascudo o que fazer diante do pessimismo, diante da crise, diante da miséria social. Ele respondeu:

Fui Professor de História, estudando a massa da humanidade, no tempo e no espaço, cada época tem a sua cultura e a sua civilização, porque civilização não é a mesma coisa que cultura. Você vê os homens da época, e eles se debatem nos complexos do entendimento. Os que compreendem a época são intelectuais. Os que não entendem, seguem seus discursos. Quando houve a guerra de 70, de 1870, quando a França perdeu a Alsácia e a Lorena, o exército francês foi derrotado pelo exército alemão, houve naturalmente uma crise de humor na França. A França nunca tinha sido derrotada. A débâcle, o desânimo, o pessimismo eram grandes, e foram pedir a Ernest Renan uma frase para a época, o que é que ele aconselharia? E o velho Mestre disse: "Tratem de compreender. Se você compreende não há problema. O segredo é compreender o tempo. E eu compreendo o meu tempo. Porque compreender não é necessariamente solidarizar-se. Você entende Lampião mas não o aprova. Você pode ter as suas restrições, não agir e compreender." E no final da entrevista: "Enfim, nem todos estão satisfeitos como o seu tempo. Eu estou com o meu. Espero que o meu neto, do século 21, do ano 2000 em diante, possa dizer a mesma coisa. Cada um é digno do tempo que vive".

Aqui recordo Manuel Scorza, em seu notável livro, "A Dança Imóvel", focalizando o eterno dilema do homem entre o amor e a revolução, estas duas armas de conquista do coração e da multidão, da felicidade e da liberdade. A certa altura do livro, Scorza põe na boca de um dos seus personagens essas indagações e reflexões: "O homem é uma alegoria provisoriamente vestida de sonhos? O homem é uma metáfora provisoriamente vestida de carne ou uma carne que se nutre de metáforas?" E ele mesmo responde: "Mas o homem não será nunca, verdadeiramente, nem alegoria nem carne, nem anos, nem sonhos, nem nada, se o vendaval da Revolução não limpar antes a lama putrefida da miséria humana. Ninguém pode ser plenamente feliz enquanto os outros continuam sendo infelizes". E finalizando, tentando celebrar as núpcias entre o amor e a luta, entre o sonho e a esperança, entre a beleza, a poesia e a revolução: "Quando um revolucionário não é um poeta, termina por ser ditador ou burocrata, um delator dos próprios sonhos."

Agora, só nos resta, diante da saudade, da lembrança, da dor, da lápide, da eternidade, lembrar a vida de Cascudo e mostrá-la às gerações como símbolo da luta do homem em busca de sua realização e de sua grandeza, que sempre está mais dentro do que fora de nós. Cascudo construiu sua vida e a de muitos outros irmãos, colegas e semelhantes, próximos e distantes, através de sua palavra fascinante e de seus escritos incandescentes e mágicos. Dale se pode dizer o que alguém disse de Rimbaud: "Muitos escritores me instruíram. Só o Rimbaud me construiu."

Sr. Senadores, tentei trazer a este plenário uma pálida luz sobre a vida, a figura e a obra deste gênio do Rio Grande do Norte. Agora que Cascudo se encantou, como os personagens de suas histórias, o veremos sempre como a estrela mais brilhante do nosso firmamento literário potiguar e nordestino. Nada mais me resta a dizer sobre ele porque me tornaria pleonástico ou repetitivo, embora sabendo que tanta coisa há ainda a dizer sobre o homem cuja vida, obra, inteligência e cultura foram um manancial inesgotável de criação e beleza.

Por enquanto, agora, nesta hora, ainda sob o manto da saudade e do espanto, só nos resta dizer, como Pablo Neruda: "Acabamos de entregar às sombras um ser resplandescente que nos dava uma estrela todo dia."

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDC — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro José Hugo Castelo Branco, da Indústria e do Comércio, através do Ministro Marco Maciel, do Gabinete Civil, atendeu meu pedido de informações sobre assunto relacionado com a SUDHEVEA. Vieram ao meu encontro dados necessários para uma análise mais aprofundada sobre a política nacional da borracha.

Sempre preocupado com essa problemática, desejo ver o Brasil auto-suficiente dessa matéria-prima importante e indispensável, e que é assunto de segurança nacional.

Num rápido retrospecto histórico podemos afirmar que o Brasil foi praticamente o maior detentor de borracha do mundo e consequentemente o único fornecedor em potencial, mas, seduzido ou alimentado pela vaidade, tempos depois, perdeu a hegemonia e de exportador passou a importador, para atender o nosso florescente parque manufatureiro.

Não necessito recuar muitos anos para corroborar essa minha assertiva, pois me limitarei apenas ao ano de 1984, para que V. Ex^ss e a Nação conheçam que o problema borracha não tem merecido um tratamento à altura da importância por ela representada para a vida brasileira.

Em 1984 consumimos o total de 381.045 toneladas entre borrachas natural e sintética, sendo: 88.679 toneladas da natural, da qual importamos 59.495 toneladas no valor de 58.440.777 dólares; e 292.366 toneladas de produto sintético, do qual importamos 33.974 toneladas ou o equivalente a 68.233.970 dólares. Somente em 1984 o Brasil dispenderá 126.674.747 dólares com a importação do produto. Mas estamos lutando na busca do tempo perdido, auxiliados pela SUDHEVEA, que há alguns anos vem se esforçando para alcançar a produção almejada e corresponder às nossas necessidades. Dentro do programa, vale registrar a criação do Projeto da Borracha, conhecido pela sigla PROBOR, já na sua terceira fase. O PROBOR I alcançou 10.835 hectares, dos quais 1.920 plantados na Bahia e 8.915 na Amazônia. O PROBOR II, 75.405 hectares, dos quais 7.406 em outros Estados e o PROBOR III, 28.715 hectares, sendo 6.745, além fronteira amazônica. Temos, pois, 114.955 hectares cultivados e, dentro dessa linha, acreditamos estarmos caminhando para, dentro de uma década, obtermos uma produção aproximada do consumo atual.

Contudo, não deve parar esse programa supervisionado pela SUDHEVEA para que o nosso País se liberte do similar importado. Churchill dizia: "quem tiver petróleo dominará o Mundo". Eu aplicaria esse conceito à borracha, pela sua vital importância. Daí a necessidade do Governo prestigiar a SUDHEVEA, dando-lhe condições financeiras para que possa cumprir a sua finalidade, pois os recursos aplicados retornam facilmente aos cofres do Tesouro. Somente em 1986 o Governo deverá arrecadar de tributos sobre a borracha a quantia de 800 milhões de cruzados, superior à aplicada em financiamentos da cultura da seringueira.

É necessário lembrar que além de importar borracha natural o Brasil vem suprindo seu mercado com borracha sintética, sinônimo de custos, porque, na sua composição predomina o petróleo, também importado.

Dentro desse raciocínio, defendi a manutenção da SUDHEVEA como entidade necessária em defesa da borracha, em pronunciamento no mês de abril deste ano, quando lembrei que a SUDHEVEA originou-se da Comissão Executiva de Defesa da Borracha, pela Lei nº 86, de 8 de setembro de 1947, no Governo do saudoso Marechal Eurico Gaspar Dutra.

É enquanto não vem a produção dos seringais de plantio racional faz-se necessária a ajuda aos seringais nativos, estimulando através de financiamentos desburocratizados e adequando-os no tempo hábil ditado pela peculiaridade regional, isto é, entre dezembro e fevereiro de

cada ano, para os interessados adquirirem as provisões em outros Estados, transportando-as por via fluvial e dessa forma atender sua atividade extrativista. E os repasses destinados aos financiamentos podem ser feitos através do Banco da Amazônia, que dispõe de estrutura em todos os municípios e experiência adquirida desde a sua criação, bem como aos Bancos do Brasil e estaduais, também voltados a essa tarefa. O fundamental é não retardar essa providência.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouvirei V. Ex^e com muito prazer, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Jorge Kalume, V. Ex^e é um profundo conhecedor dos problemas amazônicos e um grande interessado e também conhecedor dos problemas do Brasil. Abordo, neste instante, um problema da mais alta importância para Amazônia e para o Brasil, que é o problema da produção da borracha; seu consumo e industrialização, quer da borracha produzida no Brasil, quer da borracha que importamos para a produção de artefatos de várias naturezas. Não quero me estender na apreciação desse problema, que é muito complexo, mas V. Ex^e, como amazônico que é, e amante daquela região, como nós outros, se empenha em defender a permanência da SUDHEVEA, porque esse órgão pode ser mal compreendido e entendido no momento, principalmente pelos técnicos e pelos homens do Sul que não conhecem sequer a região Amazônica, pois muitos deles nunca a visitaram e não sabem o que é uma estrada de borracha, o que é uma colocação, o que é um seringal e, às vezes, tomam providências dentro de gabinetes refrigerados e condenam um órgão que já prestou inúmeros e inegáveis serviços ao Brasil e ainda prestará muitos serviços, desde que ele seja compreendido e colocado no seu devido lugar, a sua programação de trabalho e a natureza da sua administração. Portanto, nós estamos aqui entre aqueles que defendem a permanência da SUDHEVEA, como órgão da política da borracha no Brasil. Mas queria apenas inserir no discurso que V. Ex^e faz, no que diz respeito à proteção dos seringais nativos, uma vez que os seringais de cultivo já são objeto da atenção e do interesse da política nacional e têm recebido inúmeros incentivos e ajudas de toda a natureza. É que ainda a grande produção de borracha, no Brasil, é proveniente dos seringais nativos da Amazônia, mormente dos seringais nativos do nosso Estado, o Estado do Acre, que permanece sendo o maior produtor de borracha nativa de todo o País. No que diz respeito a esta situação, nós queríamos, mais uma vez, chamar a atenção das autoridades para o incentivo e o reconhecimento do valor econômico do seringal nativo, promover uma política para que esses seringais nativos — sem visar a sua substituição num tempo médio ou prolongado pelos seringais de cultivo — sejam ativados com uma tecnologia própria que nós chamamos de adensamento dos seringais nativos; quer dizer, que nos seringais constituídos pelas colocações que abrigam milhares de famílias extrativistas, seja inserida uma política de incentivo, fornecendo ao seringueiro extrator do latex, a planta já em estado de perenidade; a planta já na sua idade de transplante, para que ele intercale entre uma árvore e outra, o número de seringueiras implantadas que couber, na distância em que a natureza estabeleceu entre uma árvore e outra. Assim, no fim de 15 ou 20 anos teremos um adensamento tal, na Amazônia, que os seringais nativos, sem demérito dos seringais de plantação, passarão a produzir 10 ou 20 vezes mais do que produzem hoje.

O SR. JORGE KALUME — E dessa maneira teriam mais resistência porque estariam no seu habitat.

O Sr. Mário Maia — Mesmo porque está provado, pela experiência da observação natural, que a seringueira, no seu habitat, é resistente, ou vive em equilíbrio com as doenças que lhe afetam, porque como suas copas estão separadas pela copa de outras espécies, quando a folha for atingida pelo cogumelo que a perturba, ela não transmite às outras, e mesmo sendo atingida parece-me que há um equilíbrio biológico da planta na selva, o que não acontece quando ela é plantada, porque quando

uma copa é atingida ela transmite a praga ou doença e destrói às vezes toda uma plantação de um seringal de muitos hectares, o que não acontece na selva, na floresta natural. Então, é uma tese que defendemos e que não foi ainda acolhida pelo Governo e que nesta oportunidade, insiro no discurso de V. Ex^e, para que as autoridades encarregadas da política da borracha promovam, no desenvolvimento dos seringais nativos que, tenho certeza, é uma tecnologia fácil e de alta rentabilidade para o futuro da nossa produção gomifera. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^e completou, com seu aparte, o meu pensamento e a defesa que estamos fazendo do problema da borracha.

Embora V. Ex^e seja um dedicado e reconhecido discípulo de Hipócrates, sempre foi um estudioso da Geografia Econômica, mormente a relacionada com a grande Amazônia. E seu aparte, nesta tarde, ao meu pronunciamento, bem demonstrou e vem corroborar o que acabo de afirmar.

Estou certo de que V. Ex^e, que é o nosso candidato a Governador do Estado do Acre, e que não há dúvida alguma será eleito, porque o povo acreano assim o deseja, e por várias razões, pelo seu apego à terra, pelo seu amor ao povo e, essencialmente, aos menos favorecidos da sorte, repito, estou certo, de que o problema borracha terá capítulo especial no programa do seu futuro governo. Portanto, nobre Senador Mário Maia, nesta oportunidade que V. Ex^e mais uma vez me honrou com a sua contribuição valiosa, quero agradecer e dizer aos Srs. Senadores e ao Sr. Presidente, com este registro, adiciono minha colaboração reiterada, a qual, se acolhida pelos encarregados do setor, será benéfica ao desenvolvimento da política plena da borracha.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reiterados e procedentes apelos dos servidores públicos brasileiros vêm sendo dirigidos a parlamentares e a dirigentes máximos do Poder Executivo, notadamente ao Exm^o Sr. Ministro da Administração, Dr. Aluísio Alves.

Muitos desses autênticos e justos clamores partem de modestos servidores que mourem-se há 20 anos ou mais no Serviço Público, e vêm aproximando a aposentadoria como um espectro a ser exorcizado e não uma premiação aos anos de dedicação e trabalho dentro da máquina administrativa governamental.

Outros petitórios, porém, são formulados por meio de grupos representativos da nobre classe de funcionários públicos, como é o caso da "Comissão de Mobilização Pró-Nível Superior".

São pleitos perfeitamente justos e embasados em princípios constitucionais e legais, e que merecem, por isso mesmo, uma análise escoimada de preconceitos e, ao mesmo tempo, um soluçãoamento com maior brevidade.

Quem acompanha de perto os trabalhos do Ministério da Administração vê o interesse do seu ilustre titular, Ministro Aluísio Alves e de sua competente equipe, em estabelecer não apenas os parâmetros, mas implantar, em toda a profundidade e integridade, uma Reforma Administrativa que acabe com as mazelas longamente acumuladas no Serviço Público.

Compreenderá, todavia, que as distorções ocorridas ao longo dos anos, não podem ser corrigidas com a edição de mais uma lei, de mais uma dezena de decretos.

Desde quando se editou a Lei nº 3.780, de julho de 1960, e que exceções às exigências de concurso e à própria sistemática do Plano foram sendo introduzidas, de tal modo que, dez anos depois, um novo Plano de Classificação de Cargos se impôs como necessário à correção desses desacertos, nocivos ao bom funcionamento da máquina burocrática do Estado.

Adveio, então, a Lei nº 5.645, de 1970, que, ao lado do Decreto-lei nº 200, deflagrou um processo acelerado de substituição dos cargos estatutários pelos celetistas, o que veio agravar ainda mais os desequilíbrios da estrutura vigente.

Hoje, o que se vê é a predominância dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, situação esta que não abrange a totalidade do Serviço Público porque, para determinadas categorias funcionais, não convinha à Administração estabelecer tal vínculo. Tais os integrantes do Fisco, do Controle Externo, dos quadros policiais e da diplomacia, para exemplificar.

Essas diferenciações se tornaram mais gritantes ainda, quando do cotejo dos remanescentes estatutários com os novos contratados celetistas.

Agora, esperamos que tais anomalias sejam corrigidas.

No bojo desse quadro, marcado por injustiças de toda natureza, o problema dos atuais aposentados clama por solução imediata, que está a exigir um reajuste nos seus proventos, hoje injustamente defasados.

Mas, enquanto isso não vem, desejamos registrar o apelo que nos foi dirigido pela "Comissão de Mobilização Pró-Nível Superior".

São integrantes de diversas categorias funcionais, portadores de cursos superiores, cujas potencialidades e capacitação vêm sendo relegadas, em contraposição ao princípio da racionalidade que deve embasar o Novo Plano de Classificação de Cargos.

E que o Plano em apreço, ao adotar a ascensão funcional e a transformação de cargos, enseja um aproveitamento melhor das potencialidades e das capacitações e aperfeiçoamentos que o servidor venha a experimentar durante sua vida funcional.

Se isso não vem sendo feito, se não vem sendo facultado à Administração esse melhor aproveitamento, via concurso interno e provas de desempenho, é que a sistemática talvez não seja adequada.

Daí nosso apelo, mais uma vez, ao Sr. Ministro da Administração, no sentido de que sejam aceleradas as medidas destinadas a regularizar a situação funcional dos servidores públicos brasileiros, com a implantação, o mais breve possível, da tão apregoada, esperada e necessária Reforma Administrativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86; Requerimentos nºs 266, 304, 303 e 382, de 1986; Projetos de Lei do Senado nºs 258/85, 205/80, 80/84, 113/83, 232/83 e 242/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há pouco mais de um ano, um jatinho executivo da Lider transportava parte da Diretoria da ELETRO-NORTE e, ao sobrevoar Rio Branco, Capital do Estado do Acre, já à noite, teve dificuldades de pouso, por falta de sinalização naquele aeroporto internacional, visto que até então a Administração, ou seja, a Infraero, não tomara providências para fazer tal instalação naquele aeroporto, que consideramos de segurança nacional, pois que fica próximo à fronteira dos vizinhos países, Bolívia e Peru.

Em consequência dessa imprevisão, Sr. Presidente, o jato com pouco combustível tentou, por mais de uma vez, fazer o pouso sem conseguir visualizar a pista corretamente. E, na terceira tentativa, já por falta completa de combustível, não alcançando a pista, espatifou-se sobre as árvores, causando a morte trágica de toda a tripulação e de todos os passageiros. Foi uma tragédia das mais sentidas e que traumatizou a nossa Cidade e o Brasil na época, porque esse desastre poderia ter sido evitado, não fora a imprevidência das autoridades encarregadas de proteção ao vôo em nosso País.

A partir deste fato consumado, a Infraero tomou a providência de mandar instalar iluminação sinalizadora, a qual passou a funcionar provisoriamente. E ultimamente temos verificado e sido testemunha de que vários vôos noturnos têm sido operados naquela pista, mesmo provisoriamente e, segundo informação que temos, ainda não em caráter definitivo, mas a título de emergência, dando, portanto, uma segurança relativa aos vôos noturnos daquela Região.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no dia 2 de agosto próximo passado, aconteceu um fato inusitado. Aproximadamente às 16 horas da tarde, segundo informações que tivemos superficiais de funcionários, uma caçamba que trafegava nas proximidades da pista, estranhamente danificou a fiação que transmite energia elétrica às lâmpadas sinalizadoras da referida pista, e nenhuma providência foi tomada, de imediato, para consertar aquele dano. Acontece, Sr. Presidente, que isso não passaria em brancas nuvens e não seria objeto de outras investigações se não houvesse uma coincidência. É que nesse dia estava prevista a chegada a Rio Branco, Capital do Estado do Acre, do Governador Leonel Brizola do Estado do Rio de Janeiro, que ia participar de um ato público de homologação dos candidatos da coligação Popular do Estado do Acre, que tem a sigla CPA, constituída pelos Partidos: PDT, PDS e PFL, às eleições do dia 15 de novembro próximo.

Ora, Sr. Presidente, antes que o avião chegassem, fora solicitado ao Serviço de Proteção ao Vôo a cobertura para um vôo noturno, sendo confirmado e autorizado o pouso porque estava prevista a chegada do jatinho executivo da Líder, que transportava o Governador Leonel Brizola e a sua pequena comitiva e que em virtude dos poucos e dos compromissos que tinha ao longo da rota Rio de Janeiro/Brasília/Cuiabá/Vilhena/Porto Velho/Rio Branco, deveria chegar a Rio Branco já ao anochecer. Por isso, fora pedida a proteção do vôo do ponto de vista da iluminação da pista. Qual não foi a surpresa? O piloto do jatinho, já na cabeceira da pista de Porto Velho, pronto para decolar, recebeu ordem para cancelar o vôo, em virtude de pane na iluminação do Aeroporto Internacional de Rio Branco. O Serviço de Proteção ao Vôo, naturalmente, tomou a medida correta, dentro do seu fiel cumprimento de dever. Não temos nenhuma crítica ou restrição a fazer ao Serviço de Proteção ao Vôo porque cumpriu rigorosamente com o seu dever, protegeu a aeronave. Ela ia alçar vôo e recebeu ordem para não fazê-lo, porque a pista seguinte estava interditada para vôo noturno, em virtude de pane na sua iluminação.

Mas a pane, Sr. Presidente, ocorreu às 16 horas, segundo informação, e foi devido a uma caçamba que misteriosamente trafegou na pista e não se sabe com que propósito passou coincidentemente no ponto em que poderia danificar a fiação que levava a iluminação à pista. Então, a não ida do Governador a Rio Branco, naturalmente, frustrou o acontecimento político.

Achamos, no momento, que foi um acidente sem maiores consequências. Ao pedirmos esclarecimentos, nos informaram que o conserto demandava, pelo menos, 48 a 72 horas. Estranhamos, porque ligar fios elétricos por técnicos não é coisa de outro mundo ou bicho de sete cabeças.

Suspensa a chegada do Governador, ingenuamente acreditávamos que não havia um propósito, não seria um boicote, mas ao chegarmos ao carro que deveria transportar o Governador, no qual tínhamos ido ao aeroporto, o encontramos com os pneus vazios. Então, já era coincidência demais. Assim começamos a suspeitar que havia um propósito da caçamba misteriosa rolar na pista, exatamente no momento em que deveria levantar vôo de Porto Velho um jato transportando o Governador Leonel Brizola, que iria participar de um ato público, na coligação política do Estado do Acre.

De qualquer forma, Sr. Presidente, foi uma coincidência estranha, inusitada. Fazemos esta denúncia porque esse fato, mesmo que tenha sido sem o propósito criminoso de impedir a chegada de uma autoridade naquela capital, constituiu, a nosso ver, numa grave negligência e imprudência. Imprudência por se deixar uma caçamba trafegar à margem da pista sem maiores explicações. Não sei se a pista estava em obras ou não, mas o fato é que trafegando naquela área de segurança deveria haver

o cuidado elementar de não danificar aquilo que representa a segurança de proteção ao vôo. Isso é imprudência! Negligência porque, ocorrido o acidente, nenhuma autoridade tomou providência, no sentido de fazer o conserto imediato, mesmo que fosse precariamente, não para fazer com que o Governador chegassem, porque o fato já tinha obstaculizado a saída do vôo, para que fosse prevenido um novo acidente como o que ocorreu há um ano e pouco, de um jatinho que, sem combustível, não tinha outra alternativa senão procurar o pouso e não podendo pousar, esfacelou-se antes de chegar à pista, levando à morte quase toda a diretoria da ELETRONORTE. Quer dizer, Sr. Presidente, houve negligência, porque deveria ter sido reparado imediatamente, uma vez que naquela noite poderia haver, como coincidiu há um ano e pouco, chegar uma nova aeronave em estado de emergência, já sem combustível e acontecer novamente a mesma fatalidade.

Portanto, ao deixar o nosso protesto, pela falta, pela indiferença com que foi tratado o assunto, deixamos também a suspeita de que foi proposital. Se isso não ficar provado, fica aqui o nosso protesto pela imprudência e pela negligência com que as autoridades locais trataram a pane da iluminação do aeroporto produzido por uma caçamba que não foi identificada até agora e não foi dada a devida explicação pelas autoridades competentes ao povo.

O Sr. Jorge Kalume — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MÁRIO MAIA — Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume, quero levar este fato ao conhecimento do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Moreira Lima, para que S. Ex^a mande abrir um inquérito, porque isso é um grave acontecimento. Caso não seja que provocado o propósito de ter impedida a ida do Governador Leonel Brizola a Rio Branco, ficou, pelo menos, caracterizada, a suspeita de crime de imprudência e negligência, e, por esta razão, pedimos as providências necessárias para que o aeroporto de Rio Branco não seja palco de nova tragédia, como aconteceu ano passado, quando um jatinho esfacelou-se na cabeceira da pista ao não conseguir levantar vôo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Encontrava-me já no aeroporto com V. Ex^a e um grande número de companheiros e amigos aguardando a chegada do Governador do Rio de Janeiro, S. Ex^a ou Dr. Leonel Brizola, quando tomamos conhecimento desse fato revoltante, deplorável mesmo, e que V. Ex^a faz muito bem em denunciar desta tribuna, para que isso não se repita mais. É preciso que haja mais respeito às pessoas, de qualquer categoria...

O SR. MÁRIO MAIA — Seriedade e respeito pela vida humana.

O Sr. Jorge Kalume — ... é, o respeito à vida humana. V. Ex^a tem razão em pronunciar-se desta maneira. Faço minhas as palavras de V. Ex^a em defesa do bem comum, porque a pista não pertence a partidos, mas pertence ao Acre e ao Brasil, em defesa do respeito que deve prevalecer, e para que isso não se repita mais, nem no Acre nem em lugar nenhum do Brasil. Portanto, tem V. Ex^a toda razão e a minha solidariedade.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a a solidariedade, porque, como vê, é um problema a segurança de vidas humanas e que, com propósito ou sem propósito, como falei, houve imprudência e negligência.

Sr. Presidente, aqui, o meu discurso toma a forma de justificativa, de denúncia que formalizo verbalmente ao S. Ministro da Aeronáutica desse fato, para que S. Ex^a mande apurar rigorosamente as causas que motivaram esse acidente. Porque, no dia seguinte, fui ao aeroporto à tardinha e já a iluminação estava restabelecida e deu pouso a uma aeronave de grande porte, um Boeing, já ao anochecer e que precisou de iluminação, e a iluminação, no dia seguinte, já estava restabelecida. Portanto, essa noite que passou sem iluminação o aeroporto, colocando em risco a vida de inúmeras pessoas, de qualquer cidadão que demandasse àquele aeroporto, merecem ser verificadas as causas e tomadas as devidas providências para

o bem da verdade, da Justiça, proteção e respeito às vidas humanas!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1986

(Em Regime de Urgência — Art. 371, B, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, tendo

— PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 266, de 1986, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimento sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimento sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 303, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Reforma Agrária, Danté de Oliveira, a fim de prestar esclarecimento sobre os critérios de desapropriação e implantação da Reforma Agrária.

5

(Art. 239, Inciso VI, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1986, de autoria do Senador Enéas Faria, solicitando, ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1985

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte, tendo

PARECERES, sob nºs 572 e 573, de 1986, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº I-CCJ; e
 — de Finanças, contrário.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 189 a 191, de 1984, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Passos Pôrto, Helvídio Nunes e José Fragelli;
 — de Serviço Público Civil, favorável; e
 — de Legislação Social, favorável.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 80, DE 1984

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 889, de 1986, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão de Legislação Social.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1983

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias, tendo

PARECERES, sob nºs 479 e 480, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Economia, favorável.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 1985

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social urbana, bem como a Legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº I.012, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1983

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimen-

to Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial, tendo

PARECER, sob nº 442, de 1986, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

PORTARIA Nº 29, DE 1986

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 da Resolução nº 58, de 1972, e tendo em vista a decisão da Comissão Diretora, adotada na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 1986

Resolve designar Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa, Vicente Sebastião de Oliveira, Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira e Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a alienação dos bens considerados inservíveis pela Administração do Senado Federal.

Senado Federal, 1º de setembro de 1986. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Fragelli 1º-Vice-Presidente Guilherme Palmeira 2º-Vice-Presidente Passos Pôrto 1º-Secretário Enéas Faria 2º-Secretário João Lobo 3º-Secretário Marcondes Gadelha 4º-Secretário Eunice Michiles Suplentes de Secretário Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas</p> <p>LIDERES DO GOVERNO NO SENADO</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</p> <p>Líder Alfredo Campos Vice-Líderes Neison Carneiro Fernando Henrique Cardoso</p>	<p>Gastão Müller Hélio Gueiros João Calmon Martins Filho Pedro Simon Saldanha Derzi Severo Gomes</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</p> <p>Líder Carlos Chiarelli Vice-Líderes Américo de Souza Nivaldo Machado José Lins Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Murilo Badaró Vice-Líderes Jorge Kalume Moacyr Duarte Octávio Cardoso Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes</p>	<p>LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</p> <p>Líder Carlos Alberto</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</p> <p>Líder Jaison Barreto Vice-Líderes Raimundo Parente Mário Maia</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB</p> <p>Líder Jamil Haddad Vice-Líder Claudionor Roriz</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO — PDC</p> <p>Líder Mauro Borges</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL</p> <p>Líder Itamar Franco Vice-Líderes Benedito Canelas Cid Sampaio</p>
--	--	--

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.
Andar térreo
Telefone: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco Guilherme T. Ribeiro
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.
Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Martins Filho
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

PDS

Suplentes

1. Moacyr Duarte
2. Benedito Ferreira
1. Moacyr Dalla
2. Amaral Furlan

PMDB

1. Álvaro Dias
2. Martins Filho
1. Vago
2. Mauro Borges

PFL

1. Benedito Canelas
1. Vago
1. Nivaldo Machado

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Lins
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares

Suplentes

PDS

1. César Cuiç 2. João Castelo

1. Alexandre Costa 2. Lomanto Júnior

PMDB

1. Alberto Silva
2. Cid Sampaio
1. José Ignácio Ferreira
2. Martins Filho

PFL

1. José Ignácio Ferreira
1. Lourival Baptista

Assistente: Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — (CCT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vago
Vice-Presidente: Vago

Titulares

Suplentes

PDS

1. César Cals
2. Virgílio Távora
1. Benedito Ferreira
2. Alexandre Costa

PMDB

1. Severo Gomes
2. Mauro Borges
1. João Calmon
2. Alberto Silva

PFL

1. Vago
2. Carlos Lyra
1. Vago

Assistente: Antonio Carlos P. Fonseca

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas. Ramal — 3493
Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões. — Ramal: 3652.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ignácio Ferreira
1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes
2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

Titulares

Suplentes

PDS

1. Helvídio Nunes
2. Moacyr Duarte
3. Octávio Cardoso
4. Vago
1. Roberto Campos
2. Amaral Furlan
3. João Castelo

PMDB

1. José Ignácio Ferreira
2. Fábio Lucena
3. Hélio Gueiros
4. Jutahy Magalhães
5. Martins Filho
1. Severo Gomes
2. Henrique Santillo
3. Alberto Silva

PFL

1. Vago
2. Américo de Souza
3. Luiz Cavalcante
4. Nivaldo Machado
1. Odacir Soares
2. José Lins
3. Alívio Franco

PTB

1. Nelson Carneiro
Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais 3972 e 3987.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Humberto Lucena
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
1. César Cals
2. Helvídio Nunes

PMDB

1. Mauro Borges
2. Henrique Santillo
3. Mário Maia
4. Humberto Lucena
1. Marcelo Miranda
2. Saldanha Derzi

PFL

1. Lourival Baptista
2. Vago
3. Carlos Lyra
1. Nivaldo Machado
2. Luiz Cavalcante

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Castelo
Vice-Presidente: Álvaro Dias

Titulares

Suplentes

PDS

1. Virgílio Távora
2. Gabriel Hermes
3. João Castelo
1. Moacyr Duarte
2. Vago

PMDB

1. Severo Gomes
2. Cid Sampaio
3. Álvaro Dias
4. Henrique Santillo
1. Mário Maia
2. Fábio Lucena

PFL

1. Carlos Lyra
2. José Lins
3. Albano Franco
1. Benedito Canelas
2. Américo de Souza